



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL
Setor de Compras, Contratos e Licitações Pública

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 34/2024

O **MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 80.637.424/0001-09, com endereço na Av. Getúlio Vargas, 580 - Centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Senhor JORGE ANTÔNIO COMUNELLO, doravante denominada simplesmente de **MUNICÍPIO**, e, de outro lado, a empresa **JP EQUIPAMENTOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.772.057/0001-50, com sede na Rodovia BR 158, KM 108, interior, cidade de Cunha Porã/SC, representada por seu representante legal, Senhor JACKSON NEIMAR PEDRASSINI, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, em decorrência do Processo Administrativo nº 38/2024 / Pregão Eletrônico Para Registro de Preços nº 13/2024, homologado em 22/05/2024, mediante sujeição mútua às normas constantes da Lei nº 14.133/2021, ao Edital antes citado e à Proposta Comercial, celebram a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR.

Item	Descrição	Marca	Quantidade	Un.	Vlr Unitário	Vlr. Total
217	TINTA À BASE DE RESINA P.V.A, TOTALMENTE ATÓXICA, SECAGEM RÁPIDA E CORES MISCÍVEIS ENTRE SI. PODE SER APLICADA COM PINCEL, ESPONJA OU ROLINHO DE ESPUMA. IDEAL PARA TRABALHOS ESCOLARES SOBRE: PAPEL, PAPEL-CARTÃO, CARTOLINA, ISOPOR E PARA ARTESANATO EM MADEIRA, GESSO E CERÂMICA. PARA FAZER PÁTINAS E PINTURAS DE EFEITO. COM 100ML CORES VARIADAS A SEREM SOLICITADAS NO ATO DA COMPRA - TINTA À BASE DE RESINA P.V.A, TOTALMENTE ATÓXICA, SECAGEM RÁPIDA E CORES MISCÍVEIS ENTRE SI. PODE SER APLICADA COM PINCEL, ESPONJA OU ROLINHO DE ESPUMA. IDEAL PARA TRABALHOS ESCOLARES SOBRE: PAPEL, PAPEL-CARTÃO, CARTOLINA, ISOPOR E PARA ARTESANATO EM MADEIRA, GESSO E CERÂMICA. PARA FAZER PÁTINAS E PINTURAS DE EFEITO. COM 100ML CORES VARIADAS A SEREM	Acrilex 217	220,000	UN	6,4300	1.414,60



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL
Setor de Compras, Contratos e Licitações Pública

SOLICITADAS NO ATO DA COMPRA						
218	TINTA DIMENSIONAL RELEVO 3D, 35 ML, CORES VARIADAS A SEREM SOLICITADAS NO ATO DA COMPRA - TINTA DIMENSIONAL RELEVO 3D, 35 ML, CORES VARIADAS A SEREM SOLICITADAS NO ATO DA COMPRA	Acrilex 218	220,000	UN	5,2400	1.152,80
219	TINTA GUACHE PINTURA A DEDO, CAIXA C/6 CORES, 15 ML CADA COR - TINTA GUACHE PINTURA A DEDO, CAIXA C/6 CORES, 15 ML CADA COR	Maripel 219	40,000	CX	4,6900	187,60
220	TINTA PARA CARIMBO NA COR PRETA FRASCO COM NO MINIMO 42 ML - TINTA PARA CARIMBO NA COR PRETA FRASCO COM NO MINIMO 42 ML	Radex 220	12,000	UN	2,7500	33,00
221	TINTA SPRAY DE 400ML SECAGEM RÁPIDA, USO INTERNO E EXTERNO CORES VARIADAS A SEREM SOLICITADAS NO ATO DA COMPRA - TINTA SPRAY DE 400ML SECAGEM RÁPIDA, USO INTERNO E EXTERNO CORES VARIADAS A SEREM SOLICITADAS NO ATO DA COMPRA	Mundial 221	170,000	UN	13,7700	2.340,90
222	TINTA TECIDO, 37ML, A BASE DE RESINA ACRILITA, NÃO TOXICA E SOLUVEL EM AGUA. RESISTENTE A LAVAGENS, CORES VARIADAS A SEREM SELECIONADAS NA HORA DA COMPRA - TINTA TECIDO, 37ML, A BASE DE RESINA ACRILITA, NÃO TOXICA E SOLUVEL EM AGUA. RESISTENTE A LAVAGENS, CORES VARIADAS A SEREM SELECIONADAS NA HORA DA COMPRA	Acrilex 222	100,000	UN	8,7200	872,00
223	TINTA TEMPERA GUACHE, 250ML, PARA PINTURA A PINCEL, PAPEL CARTÃO, GESSO, MADEIRA, CERÂMICA, CARTOLINA E E.V.A, CORES VARIADAS A SEREM SOLICITADAS NO ATO DA COMPRA - TINTA TEMPERA GUACHE, 250ML, PARA PINTURA A PINCEL, PAPEL CARTÃO, GESSO, MADEIRA, CERÂMICA, CARTOLINA E E.V.A, CORES VARIADAS A SEREM SOLICITADAS NO ATO DA COMPRA	Acrilex 223	470,000	UN	5,1000	2.397,00
224	TINTA UNIVERSAL PARA PINCEL MARCADOR QUADRO BRANCO 500 ML, CORES VARIADAS A SEREM SOLICITADAS NO ATO DA COMPRA - TINTA UNIVERSAL PARA PINCEL MARCADOR QUADRO BRANCO 500 ML, CORES VARIADAS A SEREM SOLICITADAS NO ATO DA COMPRA	Radex 224	50,000	UN	49,1300	2.456,50



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL
Setor de Compras, Contratos e Licitações Pública

173	PASTA ARQUIVO AZ LOMBO ESTREITO - PASTA ARQUIVO	Frama 173	65,000	UN	7,9390	516,04
174	PASTA ARQUIVO AZ LOMBO LARGO - PASTA ARQUIVO AZ LOMBO LARGO	Frama 174	65,000	UN	8,1440	529,36
175	PASTA CLASSIFICADORA C/ 2 FUROS PARA ATÉ 500 FOLHAS - PASTA CLASSIFICADORA C/ 2 FUROS ACOMPANHADA DE GRAMPO DE PLASTICO ESTENDIDO 480 G. CINZA COM LOMBO REGULAVEL P/ ATÉ 500 FOLHAS SULFITE	Acp 175	300,000	UN	7,1450	2.143,50
176	PASTA CLASSIFICADORA C/ 4FUROS 480 G CINZA PARA ATÉ200 FL - PASTA CLASSIFICADORA C/ 4 FUROS 480 G. CINZA COM LOMBO REGULAVEL P/ ATÉ 200 FOLHAS SULFITE	Dello 176	210,000	UN	8,4510	1.774,71
177	PASTA COM ABA ELÁSTICO CRISTAL 20MM - PASTA COM ABA ELÁSTICO CRISTAL 20MM	Polibras 177	140,000	UN	2,4330	340,62
178	PASTA COM ORELHA, TAMANHO DE 450x310MM, COM NO MÍNIMO 300G - PASTA COM ORELHA, TAMANHO DE 450x310MM, COM NO MÍNIMO 300G, TIPO COUCHÉ BRILHANTE.	Frama 178	140,000	UN	1,5360	215,04
179	PASTA DE PLÁSTICO COM ABA ELÁSTICO TAMANHO OFÍCIO - PASTA DE PLÁSTICO COM ABA ELÁSTICO TAMANHO OFÍCIO	Polibras 179	100,000	UN	1,7920	179,20
180	PASTA ESCOLAR 30MM TRANSPARENTE PLÁSTICO C/ELÁSTICO - PASTA ESCOLAR 30MM TRANSPARENTE PLÁSTICO C/ELÁSTICO	Polibras 180	50,000	UN	3,8604	193,02
181	PASTA OFÍCIO, TRANSPARENTE, NA COR CRISTAL, COM ELÁSTICO. - PASTA OFÍCIO, TRANSPARENTE, NA COR CRISTAL, COM ELÁSTICO.	Polibras 181	180,000	UN	1,7920	322,56
182	PASTA ORELHA PARA 2 GRAMPOS, CORES SORTIDAS, TAMANHO 225X318 - PASTA ORELHA PARA 2 GRAMPOS, CORES SORTIDAS, TAMANHO 225X318M PAPEL GROSSO	Frama 182	125,000	UN	2,5090	313,62
183	PASTA SANFONADA A4 COM ABA E ELASTICO COM NO MINIMO 31 DIV. - PASTA SANFONADA A4 COM ABA E ELASTICO COM NO MINIMO 31 DIVISÓRIAS	Polibras 183	83,000	UN	31,9100	2.648,53
184	PASTA SANFONADA MÉDIA DE POLIPROPILENO, TAMANHO DE	Polibras 184	70,000	UN	15,1100	1.057,70



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL
Setor de Compras, Contratos e Licitações Pública

	330X240MM - PASTA SANFONADA MÉDIA DE POLIPROPILENO, TAMANHO DE 330X240MM (LARGURAXALTURA), DE MATERIAL LEVE, ATÓXICO, RESISTENTE E 100% RECICLÁVEL. CONTÉM 12 DIVISÓRIAS E 12 ETIQUETAS DE PAPEL PARA TÍTULOS. FECHAMENTO EM PLÁSTICO.						
185	PASTA SUSPensa MARMORIZADA PLASTIFICADA HASTE METAL - PASTA SUSPensa MARMORIZADA PLASTIFICADA HASTE METAL	Polycart 185	460,000	UN	2,5350	1.166,10	
49	CANUDO PLÁSTICO SANFONADO COM 100 UNI TAMANHO 22CM, 6MM - CANUDO PLÁSTICO SANFONADO COM 100 UNI TAMANHO 22CM, 6MM	Theoto 49	15,000	PCT	5,8800	88,20	
198	PORTA CANETA, LEMBRETE E CLIPS EM ACRILICO COM 3 DIVISORIAS - PORTA CANETA, LEMBRETE E CLIPS EM ACRILICO COM 3 DIVISORIAS COR FUMÊ	Waleu 198	50,000	UN	9,3600	468,00	
199	PRANCHETA DE ACRÍLICO (LUXO METAL) TRANSPARENTE - PRANCHETA DE ACRÍLICO (LUXO METAL) TRANSPARENTE	Waleu 199	45,000	UN	9,8500	443,25	
28	CADERNO ¼ PEQUENO, CAPA DURA, BROXURA, COM 48 FOLHAS - CADERNO ¼ PEQUENO, CAPA DURA, BROXURA, COM 48 FOLHAS	Credeal 28	1.500,000	UN	3,1650	4.747,50	
29	CADERNO CALIGRAFIA, BROXURA, COSTURADO CAPA DURA, 48 FLS - CADERNO CALIGRAFIA, BROXURA, COSTURADO CAPA DURA, 48 FLS	Panamericana 29	250,000	UN	4,7120	1.178,00	
30	CADERNO DE DESENHO ESPIRAL 48 FLS, 275X200MM, 75G/M2, FLEXÍVEL, CAPA DURA. - CADERNO DE DESENHO ESPIRAL 48 FLS, 275X200MM, 75G/M2, FLEXÍVEL, CAPA DURA.	Panamerica 30	750,000	UN	4,7120	3.534,00	
31	CADERNO GRANDE, CAPA DURA, ESPIRAL, COM 96 FOLHAS, 200/275MM/ 56G/M ² - CADERNO GRANDE, CAPA DURA, ESPIRAL, COM 96 FOLHAS, 200/275MM/ 56G/M ²	Credeal 31	100,000	UN	8,3690	836,90	
32	CADERNO PEQUENO, CAPA DURA, ESPIRAL, COM 48 FOLHAS - CADERNO PEQUENO, CAPA DURA, ESPIRAL, COM 48 FOLHAS	Credeal 32	20,000	UN	3,5550	71,10	
33	CADERNO UNIVERSITÁRIO CAPA DURA BROXURA 96 FLS - CADERNO UNIVERSITÁRIO CAPA DURA	Credeal 33	1.000,000	UN	5,5560	5.556,00	



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL
Setor de Compras, Contratos e Licitações Pública

BROXURA 96 FLS						
141	LIVRO ATA 100 FOLHAS CAPA DURA - LIVRO ATA 100 FOLHAS CAPA DURA FOLHAS NUMERADAS	São Domingos 141	25,000	UN	10,1980	254,95
142	LIVRO ATA 50 FOLHAS CAPA DURA - LIVRO ATA 50 FOLHAS CAPA DURA	São Domingos 142	30,000	UN	7,3850	221,55
						Total: 39.653,85

CLÁUSULA SEGUNDA DA ESTIMATIVA DE CONSUMO

2.1 Os materiais previstos na cláusula primeira são estimados, significando dizer que o MUNICÍPIO não se obriga a adquirir a totalidade registrada no prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO INÍCIO E DO LOCAL DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1 Os bens/materiais deverão ser entregues **no local designado**, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, contado do recebimento da **Autorização de Fornecimento e de acordo com a necessidade do Município**.

3.2 As Autorizações de Fornecimento deverão ser emitidas pelo Setor de Compras e Licitações e encaminhadas diretamente à empresa contratada.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1 O MUNICÍPIO pagará à empresa CONTRATADA, pelo objeto descrito na cláusula primeira, o valor estimado de **R\$ 39.653,85** (trinta e nove mil e seiscentos e cinquenta e três reais com oitenta e cinco centavos).

3.2 O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, contado da apresentação de nota fiscal, devidamente recebida e aceita pelo Município.

3.3 O número do CNPJ indicado na nota fiscal deverá coincidir com o apresentado na proposta e na documentação de habilitação da proponente.

3.4 Não haverá reajuste, nem atualização dos valores, exceto na ocorrência de fato que justifique, conforme artigo 78 do Decreto Municipal n.º 6.166/2023.

3.5 No pagamento ao contratado poderão ser retidos, em favor do Município de Formosa do Sul, sobre o valor da Nota Fiscal, eventuais tributos incidentes sobre o objeto licitado, observada a alíquota correspondente.

3.6 A mora ocorrida entre a data do vencimento da obrigação até o efetivo pagamento será calculada com base a variação do IPCA do mês imediatamente anterior.

3.7 Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL
Setor de Compras, Contratos e Licitações Pública

penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito do reajustamento de preços ou correção monetária.

CLÁUSULA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DA ATA E DA ATUALIZAÇÃO DO PREÇO REGISTRADO

4.1 O presente instrumento poderá ser alterado, sendo o caso, nos termos e condições previstos no art. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

4.2. Os preços propostos não serão reajustados antes de decorridos 12 (doze) meses, ou seja, poderá ocorrer reajuste apenas no caso de prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preço, hipótese em que será aplicado o IPCA acumulado nos 12 (doze) meses imediatamente anteriores.

CLÁUSULA SÉTIMA- DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1 Nas hipóteses de inexecução total ou parcial, poderá o MUNICÍPIO aplicar ao fornecedor as seguintes sanções:

I - Advertência;

II - Multa;

III - Impedimento de licitar e contratar;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

8.1 A CONTRATADA obriga-se a:

a) fornecer o objeto deste Edital, de acordo com as especificações exigidas no edital;

b) executar o objeto nos prazos e pelos preços estipulados na proposta;

c) responsabilizar-se por todas as despesas e tributos decorrentes e incidentes sobre a execução dos serviços;

d) enviar a nota fiscal dos serviços até o último dia útil do mês de referência.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO CONTRATANTE

9.1. Fazer o acompanhamento e a fiscalização da prestação dos serviços.

9.2. Esclarecer as dúvidas que lhe forem apresentadas.

9.3. Fazer o pagamento à empresa CONTRATADA no prazo fixado na cláusula terceira da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL
Setor de Compras, Contratos e Licitações Pública

10.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.

10.2. Os valores registrados na Ata de Registro de Preços são fixos e irrevogáveis, salvo com a condição de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante requerimento e justificativa expressos do Fornecedor e comprovação documental, decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

10.1. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento das condições estabelecidas nesta ata, devidamente comprovados e justificados:

- a) por razão de interesse público; ou
- b) a pedido do fornecedor.

10.2. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas acima, assegurados o contraditório e a ampla defesa, serão formalizados por despacho da autoridade competente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1 As despesas decorrentes da presente Ata de Registro de Preços correrão a conta de dotação específica do orçamento do exercício de 2024/2025.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA VINCULAÇÃO AO PROCESSO LICITATÓRIO

13.1 A presente Ata de Registro de Preços está vinculada ao Processo Administrativo nº 38/2024, Pregão Eletrônico nº 13/2024.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.1 O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL
Setor de Compras, Contratos e Licitações Pública

15.1. Rege-se-á a presente Ata de Registro de Preços, no que for omissa, pelas disposições constantes na Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 e pelas condições estabelecidas pelo no Edital de Pregão Eletrônico do qual ela se originou.

15.2. As partes se comprometem a agir em conformidade com a Lei Federal n. 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais).

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

16.1. Para dirimir questões decorrentes deste instrumento fica eleito o Foro da Comarca de Quilombo, Estado de Santa Catarina, com renúncia expressa a qualquer outro.

E por estarem justas e compromissadas, as partes assinam a presente Ata de Registro de Preços, com seus anexos, que são partes indissociáveis, em 1 (uma) via, para os devidos fins e efeitos legais, sem prejuízo da publicação no Diário Oficial dos Municípios – DOM-SC.

Formosa do Sul, SC, 22 de Maio de 2024.

JORGE ANTÔNIO COMUNELLO
PREFEITO MUNICIPAL

JACKSON NEIMAR PEDRASSINI
REPRESENTANTE LEGAL

ANDERSON TISSIANI VEDANA
ADVOGADO - OAB/SC 24031